



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003398/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

25.08.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01698 02061
CREDOR PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO 073.666.669-98 04926
ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLLET 1191 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	5.000,00	400,00	4.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar da capacitação: A Atuação Prática no CRAS, com veículo oficial.	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5874 FNAS - IGD PAB - SUPERÁVIT	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 25 DE 08 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 27 DE agosto DE 2025 Patricia L. C. do Prado CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 400,00 ____

VALOR LÍQUIDO ____ 400,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar da capacitação: A Atuação Prática no CRAS, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2025.

Patricia L.C. do Prado

PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

CPF/MF 073.666.669-98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 421, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, **02 (duas) diárias de viagem para cada, dias 28 e 29 de agosto de 2025, até a cidade de Chapecó - SC**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação: A Atuação Prática no CRAS.

- **Priscila Santana**, Assistente Social, matrícula nº 520-7/2;
- **Patrícia Luzia Cecatto do Prado**, Psicóloga, matrícula 665-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Bom Sucesso do Sul, 20 de agosto de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

Matrícula: 668-8

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Psicóloga/CRAS

Nº conta pagamento: Agência 1543 Conta Corrente: 34308-0 Banco: CRESOL

ACOMPANHANTES

Não tem

DADOS DA VIAGEM

Data da ida da viagem: 28/08/2025

Data do retorno: 29/08/2025

Destino: Chapecó/SC

Valor de diárias: 2 diárias em Chapecó (R\$200,00);

Transporte utilizado: Carro da Assistência Social;

Finalidade da viagem: **Curso/Capacitação: A atuação prática no CRAS**

Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Fonte: 874 / 902

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 20/08/2025

Assinatura do solicitante: Patrícia Luzia Cecatto do Prado.

(X) Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social



CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do evento: Curso: A atuação prática no CRAS

Data da realização: dias 28 e 29 de Agosto

Local do evento: Centro de eventos do Mogano Premium Hotel

Endereço: Av. Fernando Machado, 574 E - Centro, Chapecó - SC

Distâncias do local do curso:

- Rodoviária : 3,6 km
- Aeroporto de Chapecó: 8,2 km

Orientações:

Até dois dias antes do curso, a Bárbara, do setor de planejamento do Instituto Verisa, entrará em contato para realizar algumas confirmações e passará algumas informações sobre o curso, assim como irá convidar você a ingressar no grupo de de WhatsApp que será criado exclusivamente para os participantes desta formação.

Número de participantes inscritos: 02

1. Patricia Luzia Cecatto do Prado
2. Priscila Santana

Valor a pagar : R\$ 2.150,00

Forma de pagamento selecionada : Depósito/Transferência Bancária

Vencimento: pagamento até 22 de Julho

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

Agência 1489-3

Conta Corrente 73932-4

Nominal à Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda.



G337
24

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 88837-0 BOM SUCESSOBL IGD-PAB

Credito

Banco	133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV)	1543 AGENCIA BOM SUCESSO DO SUL
Conta corrente (com DV)	343080
CPF	073.666.669-98
Nome favorecido	PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	82.501
Valor	400,00
Destinação	0
Data transferência	25/08/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	964280180F2437FA

Assinada por	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	25/08/2025 16:14:32
	Jl625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	25/08/2025 16:17:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Patricia Luiza Cecatto Do Pardo

Matrícula: 665-8/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3398/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó - SC

Data de Saída: 28/08/2025

Data de Chegada: 29/08/2025

3. Justificativa

Capacitação – Atuação Prática no CRAS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: CRAS

Frota: Veículo Oficial

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.



Patricia Luiza Cecatto Do Pardo

Psicóloga

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º3398/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social